



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO
BANCA DE TCC / 2018.2

Orientanda:	Vitória Larissa Dantas de Moraes
Local da Defesa:	Central de Aulas VII – Sala 07
Data e hora:	28 de fevereiro de 2019, às 17h.
Título:	PRERROGATIVA OU PRIVILÉGIO: UMA ANÁLISE DO AUXÍLIO-MORADIA PARA JUÍZES À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA MORALIDADE E DA LEGALIDADE.
Resumo:	<p>O presente artigo tem como proposta analisar a concessão do auxílio-moradia para juizes, com ênfase no deferimento da liminar pelo ministro do STF, Luiz Fux, em 2014, até sua revogação, em novembro de 2018. Até o ano de 2014, cada estado da federação tratava do auxílio-moradia de maneira diferente e isolada, o mesmo ocorrendo no âmbito da justiça federal. Baseados no princípio da isonomia, os magistrados deram início a um movimento, no âmbito da magistratura federal, para o pagamento uniforme do auxílio-moradia em todo o país. Com o deferimento da liminar, os juizes estaduais e do trabalho também requereram o benefício nos moldes da decisão favorável à magistratura federal, o que foi concedido. As decisões do Supremo Tribunal Federal sobre o tema ganharam grande repercussão na mídia, levantando discussões na sociedade como um todo, assim como nos meios acadêmico e jurídico. Dentre os questionamentos está o caráter indenizatório do auxílio-moradia. Questiona-se, ainda, se poderia o auxílio ter sido deferido e regulamentado pelo próprio poder a ser beneficiado. Além disso, teria o auxílio-moradia para juizes respeitado os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade? Para uma melhor compreensão do assunto, a verba em referência será abordada desde seu surgimento até as regulamentações mais recentes, de maneira a analisar os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que a ela se referem. Além disso, utilizando-se do método hipotético-dedutivo e de uma pesquisa bibliográfica, será abordado como a jurisprudência brasileira vem tratando o tema, analisando, também, como a Advocacia Geral da União e a Procuradoria Geral da República vêm se manifestando sobre sua viabilidade constitucional. Após a exposição dos argumentos favoráveis e contrários ao recebimento do auxílio, será feita uma análise conjunta dos argumentos, de maneira a demonstrar que as regulamentações mais recentes do auxílio-moradia pago aos juizes brasileiros não respeitaram os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade, configurando verdadeiro privilégio dessa categoria de agentes públicos.</p>
Membros da Banca:	Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral – Orientador Profa. Dra. Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira – Membro 01 Prof. Dr. Raimundo Márcio Ribeiro Lima, UERN – Membro 02



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO
BANCA DE TCC / 2018.2

Orientando/a:	Rebeca Fernandes Barbosa
Local da Defesa:	NPJ - UFERSA
Data e hora:	27/02/2019 – às 17h:30m
Título:	O SILÊNCIO DA DISCÓRDIA: UMA PERSPECTIVA ACERCA DA CUMULAÇÃO DE RITOS NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS, NO ÂMBITO DAS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN.
Resumo:	O presente estudo abordou questões relacionadas ao instituto do cumprimento de sentença de alimentos, dando destaque ao controverso debate acerca da cumulação dos ritos de prisão e de expropriação em um mesmo processo. A problemática investigou como têm tramitado essas demandas no âmbito das Varas de Família da Comarca de Mossoró/RN, a partir dos posicionamentos dos magistrados titulares dos respectivos Juízos. Analisou-se a influência da perspectiva sincrética do processo civil e sua relação com o cumprimento de sentença, explorando as particularidades que envolvem o procedimento previsto para a satisfação do crédito alimentar. A pesquisa evidenciou como os dispositivos legais, a doutrina e a jurisprudência tratam da questão. Após isso, passou-se a investigar como a cumulação dos ritos processuais tem ocorrido em âmbito local, especificamente na Comarca de Mossoró/RN. Utilizou-se o método de abordagem dialético, sendo realizado levantamento bibliográfico, documental e coleta de informações por meio de entrevista realizada com os Juízes das Varas de Família da Comarca de Mossoró/RN
Membros da Banca:	Prof. MSc. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira – Orientador Prof. MSc. Marcus Tullius Leite Fernandes Dos Santos – Membro 01 Prof. MSc. Rodrigo Ribeiro Vitor – Membro 02



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO

BANCA DE TCC / 2018.2

Orientando/a:	Abdias Castro de Morais Neto
Local da Defesa:	Sala 07, Central de Aulas 7.
Data e hora:	01/03/2019 – às 09h
Título:	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: PRINCIPAIS CRÍTICAS E OS IMPACTOS NA SEGURANÇA PÚBLICA DO RN
Resumo:	<p>O presente artigo tem como objetivo analisar o recente instituto das Audiências de custódia, implementado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução nº 213/15, apontando as principais vantagens e desvantagens em âmbito nacional e, mais especificamente, no Estado do Rio Grande do Norte, o qual enfrenta uma severa crise política e financeira, refletida no caos da segurança pública atual. A audiência de custódia surge como um mecanismo de possível solução ao alarmante número de presos no sistema prisional brasileiro, atraindo para o Estado, como parte que deve garantir a liberdade de todos os indivíduos e, de forma paralela, aplicar o direito de punir no momento em que a esfera criminal é acionada, no entanto, ao analisarmos o artigo a seguir, após aprofundamento de doutrinas e pesquisas de artigos científicos dos juristas que já se arriscaram e expuseram seu pensamento acerca de um tema tão recente, bem como projetos de lei em curso, tomamos conhecimento de que a raiz do problema é mais profunda, apontando para o sistema penal como um absoluto e que todo este merece atenção, sejam os códigos de direito penal e processual penal, seja a criminologia e, não menos importante, o sistema prisional brasileiro falho no ato de ressocializar o indivíduo, fato que nos leva a bifurcação do direito do Estado de punir, atualmente expondo o indivíduo a desumanas instalações carcerárias, ou garantir a liberdade de todos, causando grave insegurança a ordem pública por não conseguir ressocializar o agente infrator.</p>
Membros da Banca:	Prof. MSc. Hudson Palhano de Oliveira Galvão – Orientador Prof. MSc. Wallton Pereira de Souza Paiva – Membro 01 Prof. MSc. José Albenes Bezerra Júnior – Membro 02

